



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 08/10/2018 ÀS 19h30min

PAUTA DE LEITURA

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

INDICAÇÃO 56/Thiago – INDICA ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja alterado o texto do Artigo 2º da Lei Complementar nº 103/2017 que regulamenta o Artigo 160, parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, que trata da isenção de IPTU, seja incluído ainda “pessoas com necessidades especiais e doença crônica”

INDICAÇÃO 58/Zelindo - INDICA ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, viabilize meios através do setor competente em conseguir Cadeiras de Roda, cadeiras de rodas para banho e muletas, para atender as necessidades de pacientes que por horas venham necessitar de tal benefício.

Projeto de Lei 39/Executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE (5.083,50 sobre convenio)”;

PAUTA DE VOTAÇÃO

UNICA VOTAÇÃO:

Projeto de Lei 29/Executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE (220.000,00 Semad)” - URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO.

Projeto de Lei 33/Executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE (120.611,75 Semagri)” - URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO.

Santa Luzia D'Oeste, 05 de outubro 2.018.

JOSE WILSON DOS SANTOS
Vereador/Presidente